

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – 2º Andar – Centro. CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG) Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252 E-mail: <u>pmmn@uai.com.br</u> / <u>pmmnovas@ligbr.com.br</u>

DECRETO Nº 01 DE 08 DE JANEIRO DE 2010.

"Decreta FERIADOS MUNICIPAIS e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Minas Novas, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LOM - Lei Orgânica do Município de Minas Novas e pela Lei Federal 9.093/95,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido o Calendário de Feriados Municipais nos seguintes dias e meses do ano de 2010:

FERIADOS MUNICIPAIS

- 02-04-2010 Sexta Feira da Paixão;
- 24 e 25-06-2010 Festa de Nossa Senhora do Rosário;
- 02-10-2010 Aniversário do Município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 08 de Janeiro de 2010.

JOSÉ HENRIQUE GOMES XAVIER Prefeito Municipal.

PROTOCOLO Nº 17120

ASSINATURA DO RESPONSAVE

DATA